



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.210, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Iracema de Souza Freitas" que especifica e dá outras providências correlatas"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2020;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais na referência de dezembro/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, da função de Professor Coordenador II da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Iracema de Souza Freitas", o Sr. ADILSON PASSADORI INVERNIZZI, portador do CPF nº 325.***.***-81.

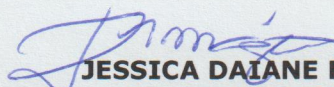
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 01 de novembro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de novembro de 2024.


JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração